



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP- 36.855-000

LEI 1.166/2018

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR BEM MÓVEL À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizada a doação de um Rádio Móvel EM 200 UHF (438-470 MHz) 04CH 25-40W à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que deverá ser utilizado obrigatoriamente para os objetivos institucionais da corporação;

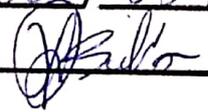
Art. 2º - Fica aprovada a minuta do termo de doação esporádica integrante da presente lei, bem como autorizada a sua celebração pelo Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

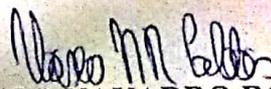
MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 09 / 05 / 2018

Ass.: 

Eugénópolis, 09 de maio de 2018.


VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal de Eugénópolis